

MEMORIAL DESCRITIVO

MELHORIAS NO CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Rua Pedro Simoso, 61, Bairro Saúde, Mogi Mirim, SP.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A empresa contratada também será responsável, pelo fornecimento de tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, em conformidade com os requisitos previstos em projeto, orçamento, neste Memorial Descritivo e demais documentos integrantes do contrato.

- Fornecimento de mão-de-obra, materiais e ferramentas necessárias aos serviços;
- Maquinas, veículo e equipamentos necessários para a execução da obra;
- Transporte de materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra até o local dos serviços;
- Sinalização e medidas de segurança necessárias aos serviços.

Os valores estimados para a execução dos serviços e suas quantidades estão descritos na planilha orçamentária anexa, onde estão contemplados: taxa de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas); implantação e manutenção do canteiro, inclusive administração local; mobilização necessária de pessoal e equipamentos; administração local e central da construtora; equipamentos gerais não incluídos no custo direto; despesas com refeições e alojamentos; despesas financeiras; fatores de risco e imprevistos; lucro esperado pelo contratado, além da implantação e manutenção da placa de identificação da obra.

A CONTRATADA manterá à testa dos serviços na obra, um engenheiro preposto, idôneo, que a representará integralmente, em todos os seus atos, de modo que toda comunicação feita ao preposto, será considerada como feita à CONTRATADA. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada pela CONTRATADA.

Qualquer alteração nos serviços, bem como quaisquer outras que se façam necessárias no decorrer da obra e ainda, qualquer modificação futura, só poderão ser feitas, mediante prévia aprovação desta PREFEITURA.

A responsabilidade civil, administrativa e penal por danos à saúde, à segurança pública e ao meio ambiente, resultante de qualquer tipo de ação ou acidente ocorrido em virtude da realização dos serviços objeto deste Memorial, bem como da sua manutenção ou, por outro lado, pela omissão na realização de quaisquer atividades de escopo da empresa executora dos serviços será atribuível exclusivamente à CONTRATADA, que ficará obrigada ao pagamento de todos os prejuízos havidos pela PREFEITURA, bem como de quaisquer indenizações, multas, obrigações de fazer ou não fazer, que venham a ser pleiteadas ou impostas em virtude de eventual acidente que venha a ocorrer.

A CONTRATADA será responsável, por qualquer erro ou serviços executados em desacordo com o exigido no Memorial e outros documentos, correndo por sua conta a recuperação e recomposição dos mesmos, e o consequente pagamento dos danos e prejuízos, que por si ou seus prepostos, vier a causar à PREFEITURA e a terceiros, e pelo pagamento de indenizações, honorários de advogados, custas judiciais e outras despesas a que a PREFEITURA ficar sujeita em consequência de ações movidas por ela ou terceiros prejudicados, até sentença final e sua execução.

A CONTRATADA será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, no desempenho das tarefas relativas ao presente Memorial, na área ocupada pelos serviços e respectivas instalações ou em suas imediações, responsabilizando-se ainda, pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes.

O local de trabalho deverá ser mantido sempre limpo e desimpedido de matérias ou entulhos.

Ficarão por conta da CONTRATADA, as providências para obtenção de água e energia elétrica para a obra, correndo por sua conta as despesas decorrentes destes serviços e de seu consumo. Os dias de impossibilidade de trabalho devido à falta de energia elétrica ou água não servirão de motivo para prorrogação do prazo de execução.

SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS; NORMAS DE SEGURANÇA E PROJETOS:

- a. A quantificação das áreas a serem trabalhadas e de serviços a serem executados descritos neste Memorial Descritivo deverão ser verificados e confirmados mediante VISITA TÉCNICA E PRÉVIA ao local das obras.
- b. A execução dos serviços obedecerá aos projetos fornecidos e as especificações de materiais e serviços deste memorial. Deverão também ser observadas as demais instruções e exigências contidas na licitação. A obra será locada por topógrafo, com os gabaritos necessários.
- c. Caberá ao participante VENCEDOR realizar exame minucioso das condições locais em visita ao local da edificação.
- d. Qualquer dano às edificações existentes, provocado pela obra, deverá ser reparado sem custos pelo participante vencedor da licitação.
- e. Deverá ser observada rigorosamente a NBR 18 (Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho): Obras de Construção, Demolição e Reparos. A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.
- f. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela Secretaria de Obras. Será implantado canteiro de obras dimensionado de acordo com o porte e necessidades da obra.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**1. SERVIÇOS PRELIMINARES****PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA**

Será instalado de placa para identificação da obra, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em pontalete 75 mm x 75 mm, com o fornecimento de estrutura em madeira para fixação do banner em pontaletes e sarrafos em Pinho-do-Paraná (*Araucária angustifolia*), ou Quarubarana (*Erisma uncinatum*), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará (*Qualea spp*), travamento realizado a cada 1,5 m com pontalete, pintura em tinta PVA para madeira; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação completa da placa.

Os modelos e detalhes da placa deverão ser aqueles em vigência na época da execução da obra, seguindo o modelo padrão estabelecido pelo órgão competente e utilizando os dados fornecidos pelo município para a execução.

DEMOLIÇÕES:

Para a execução da área de banho dos cães será realizado a execução de corte do piso existente por meio de serra de discos diamantados para demarcar a demolição do revestimento existente, evitando assim a quebra de piso que não serão demolidos. O revestimento existente será demolido manualmente, incluído a demolição da base. Será executado manualmente o apicoamento ou fragmentação de revestimentos em massa na parede.. O entulho gerado, será removido utilizando caçamba metálica, garantindo a correta separação e transporte, conforme normas ambientais e regulamentações vigentes.

2. CONSTRUÇÃO DO BANHO DOS CACHORROS**FUNDAÇÃO E BASE:**

Serão executadas de acordo com as normas técnicas. A fundação será executada com brocas de diâmetro 20cm armada, preparação de vala com lastro de brita com espessura de 3cm e baldrame com blocos canaleta estrutural, devidamente impermeabilizada.

Também será executado uma base em concreto com espessura de 6cm sobre preparo de lastro de brita com espessura de 3cm.

ALVENARIA E ESTRUTURA:

Será utilizado para a execução do banho dos cachorros, alvenaria em bloco estrutural estruturado com pilares e cinta de amarração em enchimento de concreto armado. Será executado laje pré-moldada treliçada com capeamento com 4 cm de altura, seguindo o caimento especificado em projeto. Toda área de alvenaria em contato com a parede deverá ser devidamente impermeabilizada.

REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS

Toda alvenaria (incluindo parede existente) e bancada será revestida com Revestimento em porcelanato retificado esmaltado antiderrapante para área externa, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado com rejunte acrílico. Todas as quinas receberam instalação de cantoneiras alumínio, de preferencia em formado arredondados na cor branca. Na parede de apoio será instalado peitoril em granito com boleado na espessura de 2 cm e largura até 20cm, assentamento com argamassa colante industrializada e acabamento polido. Também será instalado um filete de granito com espessura de 4cm para evitar escoamento de água para escada.

Serão instalada prateleira em granito com espessura de 2 cm. Para o fechamento frontal será instalado porta tipo veneziana de abrir, com batentes, constituído por perfis de alumínio com pintura eletrostática a pó na cor branca.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA

Para o conforto dos cães, será instalado instalação da ducha, com comando eletrônico, potência de

6.800 até 7.900 W para 220 V, com controle de temperatura e mangueira em inox contendo gatilho e o suporte. Para o escoamento do banho será instalado ralo sifonado, em PVC rígido, de 150 x 150 x 50 mm, com grelha metálica. Também será executado ponto de tomada próprio para secador profissional.

No orçamento está previsto toda rede e acessórios necessários para a completa instalação dos pontos de elétrica e hidráulica, sendo toda instalação embutida.

Todos os materiais deverão respeitar as especificações indicadas na planilha orçamentária, devendo ser apresentadas à Fiscalização da Secretária de Obras, para aprovação antes de sua instalação.

3. PISO DAS BAIAS

Após a execução de execução de regularização, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, acabamento da superfície e para o acerto das cotas, será executado o piso

em concreto feito in loco com o fornecimento de betoneira, espessura de 6cm sobre lastro de brita de espessura de 3cm, com acabamento semi-polido ou vassourado conforme orientação da Fiscalização da Secretária de Obras.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente princípios de bem-estar animal.

A execução das baias deverá seguir um cronograma conforme manejo dos animais, coordenada com a Administração da guarda civil Municipal e Fiscalização da Secretária de Obras.

Prefeitura do Município de Mogi Mirim, 11 de agosto de 2026.

**FERNANDA
SIMPLICIO
RAMPAZIO:337
89156841**

Assinado de forma digital
por FERNANDA
SIMPLICIO
RAMPAZIO:33789156841
Dados: 2026.08.12
08:57:16 -03'00'

FERNANDA SIMPLICIO RAMPAZIO
*Assessora
Arquiteta e Urbanista*

**PAULO
ROBERTO
TRISTAO:01
695870883**

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO
TRISTAO:0169587
0883
Dados: 2026.08.12
09:10:27 -03'00'

PAULO ROBERTO TRISTÃO
*Secretário de Obras
Engenheiro civil*